

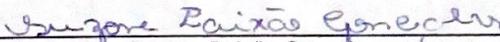
YEDA DE ALMEIDA MASCARENHAS

**TRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTES DECÍDUOS COM SISTEMA
ROTATÓRIO**

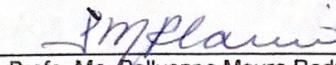
Trabalho de conclusão de curso de especialização
Lato sensu da Faculdade Sete Lagoas, como requisito
parcial para obtenção do título de especialista em
Odontopediatria.

Área de concentração: Odontopediatria

Aprovada em 16/12/21 pela banca constituída dos seguintes professores:



Prof. Dra. Suzane Paixão Gonçalves



Prof. Ma. Pollyanna Moura Rodrigues Carneiro

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE
IMAGENS PACIENTES MENORES DE IDADE/DEPENDENTES

Eu, Simone de Oliveira Silva RG nº
7818995, residente a Av./Rua Fátima nº 69,
complemento -, Bairro Brasileira, na cidade de Sete Lagoas - estado de
MG, por meio deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, CONSINTO que o
Dr. Vedda A Mascarenhas CRO-48 543 tire fotografia, faça vídeos e outros
tipos de imagens e registros sobre o caso clínico do MENOR/INCAPAZ
Angelina D. Santana idade 6 anos, RG
22040164 CPF _____, que se encontra sob
minha responsabilidade/tutela. Consinto que estas imagens bem como as informações
relacionadas ao caso clínico do referido paciente que se encontra sob minha responsabilidade
sejam utilizadas para finalidade didática (aulas, painéis científicos, palestras, conferências,
cursos, congressos), resguardando a sua identidade e o que pode fazer como que o mesmo seja
reconhecido.

Consinto também que as imagens de seus exames, como radiografias, tomografias
computadorizadas, ressonâncias magnéticas, ultrassons, eletromiografias, histopatológicos
(exame no microscópio da peça cirúrgica retirada) e outros, sejam utilizados e divulgados.

Este consentimento pode ser revogado, sem qualquer ônus ou prejuízo ao paciente, a meu
pedido ou solicitação, desde que a revogação ocorra antes da publicação. Este consentimento é
instituído por prazo indeterminado.

Fui esclarecido de que não receberemos nenhum ressarcimento ou pagamento pelo uso das
referidas imagens e também compreendi que o profissional/equipe acima discriminado, que
atende o menor/incapaz e atenderá durante todo o tratamento proposto, não terá qualquer
tipo de ganhos financeiros/comerciais com a exposição da sua imagem nas referidas
publicações. Também fui esclarecido de que a participação ou não nestas publicações não
implicará em alteração do direito conferido ao paciente (menor/incapaz) em continuar o
tratamento odontológico adequado proposto e aceito inicialmente.

Sete Lagoas, 24 de 06 de 2021

Simone de Oliveira

Assinatura do responsável pelo paciente

RG: _____
CPF: 7818995

CPF: _____
RG: 98067710600

Vedda A Mascarenhas

Assinatura do Profissional Responsável

CPF: 11894606612

RG: MG 13514735

Artigo 5º dispõe que: X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação
Art. 20. Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais. (Vide ADIN 4815)
Parágrafo único. Em se tratando de morto ou de ausente, são partes legítimas para requerer essa proteção o cônjuge, os ascendentes ou os descendentes.